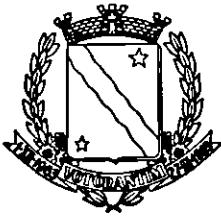


Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº. 22/90

Autoria do Vereador Laércio Amorim

Dispõe sobre denominação de via pública



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº. 22/90

Dispõe sobre denominação de via pública

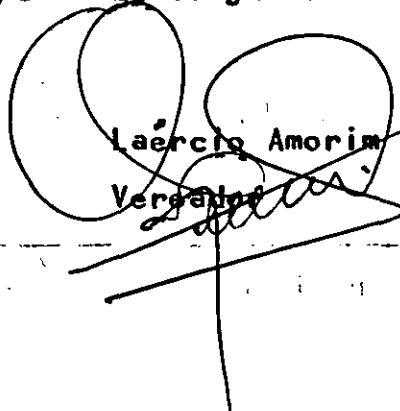
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua Projetada do Bairro Angelo Vial, que inicia na Rua Isaac Mendes e termina em propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, passa a denominar-se "Jesus Rodrigues", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito 22-12-1916/12-06-1986".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 25 de junho de 1.990.


Laércio Amorim
Vereador

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. S. 25 de 06 de 1990
duesadri

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em _____
Devolvido em _____
Presidente _____

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em _____
Devolvido em _____
Presidente _____

EM DISCUSSÃO

S. S. 20 de 08 de 1990
duesadri

PRESIDENTE

RETIRADO PELO AUTOR EM 20/08/1.990

Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 22 / 90

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º / 90

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que
obice algum quanto ao aspecto legal e constitucional existe.

Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

171

RELATOR	Eduardo S. Aparecido
MEMBRO	Valdemar José da Silva
MEMBRO	Santino de J. Lopes

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 22 / 90

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º / 90

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que
óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Antônio Cau

MEMBRO Antônio J. Sobrinho

MEMBRO Adeo Péres da Cruz